



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1.951, de 06 de outubro de 2021

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina.”

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Odemir Jacob:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao **Deputado Estadual Mauro Moraes**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /
ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 06 de outubro de 2021. –

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal